

**ANEXOS PARA O ESTÁGIO  
EXTRACURRICULAR**

**GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO  
FACULDADE DA REGIÃO DOS LAGOS**

Cabo Frio

2020

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (EXTRACURRICULAR)**

Que entre si celebram os abaixo qualificados, \_\_\_\_\_  
(nome aluno) com a interveniência da Fundação Educacional da Região dos Lagos - FERLAGOS, em conformidade com a **LEI 11.788**, de 25 de setembro de 2008 e condições abaixo aduzidas.

**DADOS DA CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço Completo:**

**Ramo de Atividade:**

**Representante Legal:**

**Cargo:**

**Supervisor de estágio da empresa:**

**DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**Nome:** Fundação Educacional da Região dos Lagos

**Endereço:** Av. Júlia Kubitschek 80, Jardim Flamboyant, Cabo Frio

**CNPJ:** 28.906.873/0001-87

**Representante Legal:** Gilson Viana

**Cargo:** Diretor Acadêmico

**Coordenadora do Curso:** Profª Ms. Patrícia Rodrigues Schwengber – CRN4: 03100774

**DADOS DO ESTAGIÁRIO**

**Nome:**

**Carteira de Identidade:**

**CPF:**

**Endereço Completo:**

**Telefones:**

**Curso:** Nutrição

**Período em curso:**

**Horário do Curso:** Noturno

**Modalidade do Curso:** Bacharelado

**Cláusula 1ª** - O presente termo de compromisso, fundamentado em convênio firmado entre a **Fundação Educacional da Região dos Lagos - FERLAGOS** e \_\_\_\_\_ (**Instituição de Realização do Estágio**), estabelece as condições para a realização do estágio não obrigatório (atividade de caráter opcional, sem exigência curricular) pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) junto à UNIDADE CONCEDENTE.

**Cláusula 2ª** - O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UNIDADE CONCEDENTE, conforme artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

**Cláusula 3ª** - O estágio só poderá ser iniciado após estar regularmente assinado o presente termo de compromisso por todas as partes envolvidas.

#### **Das atividades**

1.1. As atividades a serem desenvolvidas no estágio serão elaboradas em conjunto pela empresa, estagiário e com a aprovação do supervisor de estágio da instituição de ensino e da Unidade Concedente.

1.2. O estágio será realizado no \_\_\_\_\_ (**LOCAL/SETOR/PROJETO**), desenvolvendo as seguintes atividades:

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_

Estas atividades poderão ser alteradas com o desenvolvimento do estágio e do currículo escolar, objetivando, sempre, a compatibilização e a complementação do curso.

**Da Duração e da Jornada**

O estágio será realizado iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ e término previsto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

O estagiário cumprirá \_\_\_\_\_ horas diárias, totalizando \_\_\_\_\_ horas semanais.

- I. A jornada de estágio será de, no máximo, 06 horas por dia, perfazendo um total máximo de 30 horas semanais.
- II. O tempo de estágio, considerando as prorrogações dos termos aditivos não pode exceder o período máximo de 2 (dois) anos.
- III. Fica facultado tanto à UNIDADE CONCEDENTE como ao ESTAGIÁRIO, o direito de cancelar – a qualquer tempo - o presente Termo, mediante justificativa escrita do(a) interessado(a), dirigida à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- IV. O ESTAGIÁRIO declara dispor de tempo para cumprir o horário acima, o qual não conflita com o horário de suas atividades escolares.
- V. O abandono, a transferência do curso ou o trancamento da matrícula constituem motivos de imediata rescisão deste termo de compromisso de estágio, ficando o(a) ESTAGIÁRIO(A) responsável por prestar as informações à UNIDADE CONCEDENTE.

**Do Seguro Obrigatório**

De acordo com o Artigo 9º da Lei 11.788/2008, o(a) estagiário(a) estará protegido(a) contra acidentes sofridos no local do estágio mediante respectivo Seguro de Acidentes Pessoais cobertos pela Apólice nº \_\_\_\_\_ da Seguradora \_\_\_\_\_ oferecido pela Empresa Concedente do Estágio.

**Obrigações do Estagiário**

- I. Cumprir a programação de atividades de estágio aprovada pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO primando pela eficiência, exatidão, inovação e responsabilidade na execução;
- II. Respeitar e preservar as normas internas da empresa, guardando sigilo sobre informações de caráter privado nela obtidas, abstenendo-se de prejudicar o bom nome, a imagem e/ou a confiança interna e pública da mesma, nos termos da lei;
- III. Comunicar à empresa e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO eventuais alterações nas atividades, plano de estágio ou outras que repercutam no objetivo do Estágio.

- IV. Informar a empresa quaisquer alterações ocorridas no transcurso da sua atividade escolar, tais como interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula ou transferência de instituição de ensino;
- V. Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância de normas internas da concedente ou das obrigações assumidas neste Termo;
- VI. Ter conduta dentro da ética profissional e a submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
- VII. Cumprir a jornada diária de estágio.

**Obrigações da CONCEDENTE**

- I. A Unidade Concedente designará como supervisor de estágio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ que ocupa o cargo de nutricionista, sob registro no conselho regional de nutricionistas da quarta região CRN4: \_\_\_\_\_, para acompanhar, orientar e supervisionar o(a) ESTAGIÁRIO(A) no desenvolvimento das atividades de estágio na UNIDADE CONCEDENTE
- II. Respeitar a jornada de atividades, ou os prazos das tarefas determinadas e planejadas, inclusive no que tange ao horário escolar;
- III. Ofertar condições que proporcionem a experiência profissional específica de formação do estagiário;
- IV. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- V. Conceder ao estagiário a redução da carga horária de estágio para metade, nas datas de avaliação de aprendizagem periódicas ou finais previstas no calendário escolar, assegurando assim, o bom desempenho do estudante no curso;
- VI. Em conforme ao Artigo 14º da Lei nº 11.788/2008, aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e a segurança no trabalho;
- VII. De acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.788/2008, o estagiário deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada com a UNIDADE CONCEDENTE. Pela execução das atividades de estágio, a CONCEDENTE se compromete a fornecer mensalmente ao ESTAGIÁRIO (A) uma bolsa-auxílio no valor de R\$ \_\_\_\_\_. A concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício;

- VIII. A UNIDADE CONCEDENTE compromete-se a providenciar ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano, um recesso de trinta dias, a ser cumprido de preferência no período de férias da instituição de ensino, sendo que neste recesso, o estagiário terá o direito de continuar a receber a bolsa-auxílio. Os dias de recesso remunerados previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano, conforme consta no artigo 13º da Lei nº 11.788/2008.
- IX. Fornecer, ao final do estágio, declaração de estágio.

#### **Obrigações da Instituição de Ensino**

- I. Comunicar à empresa as datas de realizações de atividades escolares ou acadêmicas, previstas no calendário escolar, quando necessário;
- II. Fornecer à empresa sempre que solicitado atestado de matrícula e frequência do estagiário;
- III. Exigir do estagiário, apresentação periódica do relatório das atividades em prazo não superior de 06 meses;

#### **Rescisão**

O estágio pode ser rescindido pela empresa, instituição de ensino ou pelo estudante por uma das seguintes razões:

- I. Não cumprimento do convencionado nas cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio;
- II. Automaticamente, no término do prazo previsto no Termo de Compromisso de Estágio;
- III. Trancamento da matrícula, conclusão, abandono do curso (desistência);
- IV. Por interesse e conveniência das partes;
- V. Interesses particulares do estudante;
- VI. Serem atribuídas ao (a) estagiário(a) atividades reconhecidamente incompatíveis com sua habilitação ou formação;
- VII. Pelo não comparecimento ao local do estágio, sem motivo justificado, por tempo igual ou superior a 30% (trinta por cento) do período previsto para a duração do estágio, independentemente se consecutivos ou alternados.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma.

**Cabo Frio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Unidade Concedente

\_\_\_\_\_  
Fundação Educacional da Região dos Lagos-FERLAGOS

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome, CPF

2. \_\_\_\_\_

Nome, CPF

**Roteiro para elaboração de relatório final do estágio extracurricular.**

Formatação: Folha A 4; entrelinhas 1,5 cm; fonte Arial 12; margem esquerda 3,0 cm; margem direita 2,0 cm; margem superior 3,0 cm e margem inferior 2,5 cm.

**SUMÁRIO**

- 1. DADOS**
  - 1.1. DADOS DO ESTAGIÁRIO
  - 1.2. DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE
  - 1.3. ORGANIZAÇÃO DO LOCAL DO ESTÁGIO
- 2. INTRODUÇÃO**
  - 2.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- 3. ATIVIDADES DO LOCAL DO ESTÁGIO**
- 4. CORRELAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA**
- 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)**
- 6. CONCLUSÕES**
- 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 8. ANEXOS**
  - 8.1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA



CONTEÚDO DO RELATÓRIO

1.1. DADOS

1.1.1. DADOS DO ESTAGIÁRIO

- Nome, endereço, telefone, e-mail;
- Período do estágio: início e término (dia/mês/ano)

1.1.2. DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE:

- Razão Social, endereço, telefone, email, Responsável pela Unidade

1.1.3. ORGANIZAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

- Localização e área física.
- Supervisor de estágio - nome e nº do registro profissional
- Recursos humanos: quantitativos por categoria funcional.
- Caracterização do local de estágio

2. INTRODUÇÃO

2.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Uma breve introdução para situar o leitor quanto ao assunto, através de fundamentação teórica sobre unidade onde foi desenvolvido o estágio e atuação do profissional na área.

3. ATIVIDADES DO LOCAL DO ESTÁGIO

Descrever sucintamente as atividades da unidade onde foi realizado o estágio, por setor e por natureza de atividades.

4. CORRELAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA COM A PRÁTICA

Correlacionar os conhecimentos obtidos durante o curso com a prática aplicada no local do estágio.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Descrever as atividades desenvolvidas pelo (a) aluno (a) em cada setor da unidade onde foi realizado o estágio. Descrever todas as atividades desenvolvidas e relatar a experiência prática do contato com os usuários do serviço.

**6. CONCLUSÕES**

**7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

De acordo com a ABNT.

Relacionar o material bibliográfico utilizado para a elaboração do relatório.

**8. ANEXOS**

Conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto – gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, especificações de produtos e outros, somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto.

- Declaração de cumprimento carga horária.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, foi ESTAGIÁRIO(A) na empresa \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Durante o estágio, com carga horária total de \_\_\_\_\_ horas, foram realizadas as seguintes atividades:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Supervisor de estágio (preceptor)

**PARA USO DA FERLAGOS:**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) VALIDADO ( ) NÃO VALIDADO

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do avaliador